



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Órgão de divulgação oficial do município**

## **ANO XIV N° 2259 – Segunda - Feira 27 de Fevereiro de 2023 Suplemento**

**PARA: Departamento de Licitações**  
**Processo Administrativo n.º 003/2023.**  
Senhor Diretor:

**ACOLHO** o Parecer retro exarado;

**AUTORIZO** a Contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado e cortina de ar, visando atender as necessidade desta Casa de Leis, por dispensa de licitação nos termos do art. 24, II da Lei nº8.666/93.

**DETERMINO**, que seja providenciado o Pactual nos termos da minuta aprovada pela Procuradoria Jurídica em 02 (duas) vias, tomando providencias legais necessárias visando a conclusão do presente Processo Administrativo.

Cumpra-se  
Publique-se

Em, 19 de janeiro de 2023.

**GILSON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente  
(ASSINATURA NO ORIGINAL)

**EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA/MS.**  
**CONTRATADA: CLAUDINEI DOS SANTOS - MEI – NOME FANTASIA: MAIS DEZ PINTURAS E REPAROS**, inscrita no CNPJ N°: 48.688.582/0001-77.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado e cortina de ar, visando atender as necessidades desta Casa de Leis.

**Valor Total: R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).**

**Dotação Orçamentária:** 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.39.00.0.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado parcelado, conforme o fornecimento a serem utilizados, no valor de **R\$ 11.300,00 (dois mil e setecentos reais)**, no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

**Vigência:** O prazo de vigência do Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município, até dia 19/02/2023, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ser prorrogado a critério da Câmara Municipal.

**Modalidade de Licitação:** De acordo com a Lei 8.666/93

**Foro:** As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**CONTRATANTE: GILSON OLIVEIRA FERREIRA**  
**CONTRATADA: CLAUDINEI DOS SANTOS**

Aral Moreira-MS, 19 de janeiro de 2023.

**GILSON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente  
(assinatura no original)

**DO: GABINETE DA PRESIDENTE**  
**PARA: Departamento de Licitações**  
**Processo Administrativo n.º 004/2022.**

Senhor Diretor:

**ACOLHO** o Parecer retro exarado;

**AUTORIZO** a Contratação de Empresa Especializada para a Locação de Máquinas Fotocopiadoras a laser e multifuncionais, em preto e branco e colorida, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos exceto papel, com suporte técnico local, em atendimento a solicitação do Gabinete da Presidência e Termo de Referência, por dispensa de licitação nos termos do art. 24, II da Lei nº8.666/93.

**DETERMINO**, que seja providenciado o Pactual nos termos da minuta aprovada pela Procuradoria Jurídica em 02 (duas) vias, tomando providencias legais necessárias visando a conclusão do presente Processo Administrativo.

Cumpra-se Publique-se  
Em, 30 de janeiro de 2023.

**GILSON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente  
(assinatura no original)

**EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2023**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA/MS.**

**CONTRATADA: FG COPIADORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ N°: 13.676.824/0001-28.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Locação de Máquinas Fotocopiadoras a laser e multifuncionais, em preto e branco e colorida, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos exceto papel, com suporte técnico local, em atendimento a solicitação do Gabinete da Presidência e Termo de Referência da Câmara Municipal, sem franquias mensais, ou seja, pagamento mensal por páginas produzidas, durante a vigência deste contrato.

**Valor Total: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).**

**Dotação Orçamentária:** 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.39.00.0.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado parcelado, conforme o fornecimento a serem utilizados, no valor de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**, no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

**Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 11 (onze meses), iniciando sua vigência ao 31º trigésimo primeiro dias do mês de janeiro do ano de 2023, e tendo sua conclusão aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2023 e terá eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município podendo, se assim convier às partes e no interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado à duração de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o disposto no Art. 57, inciso II e IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Modalidade de Licitação:** De acordo com a Lei 8.666/93

**Foro:** As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**CONTRATANTE: GILSON OLIVEIRA FERREIRA**  
**CONTRATADA: Flavio Donizete Delgado**

Aral Moreira-MS, 31 de janeiro de 2023.

**GILSON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO XIV Nº 2259 – Segunda - Feira 27 de Fevereiro de 2023 Suplemento**

**DO: GABINETE DA PRESIDENTE**  
**PARA: Departamento de Licitações**  
**Processo Administrativo n.º 007/2023.**

Senhor Diretor:

**ACOLHO** o Parecer retro exarado;

**AUTORIZO** a Contratação de empresa especializada em limpeza e higienização, manutenção com troca de peças e aferição de gás em ar condicionado residencial, visando atender esta Casa de Leis, por dispensa de licitação nos termos do art. 24, II da Lei nº8.666/93.

**DETERMINO**, que seja providenciado o Pactual nos termos da minuta aprovada pela Procuradoria Jurídica em 02 (duas) vias, tomando providências legais necessárias visando a conclusão do presente Processo Administrativo.

Cumpra-se  
Publique-se

Em, 23 de fevereiro de 2023.

**GILSON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente  
(assinatura no original)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA/MS.**

**CONTRATADA: VALDEMAR FREITAS DOS SANTOS - MEI – NOME FANTASIA: W.B. SAT PARABOLICAS E AR CONDICIONADO**, inscrita no CNPJ Nº: 19.138.179/0001-76.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em mão de obra, com fornecimento de peças, para troca de compressor de ar condicionado 60.000btus marca Carrier, cujo se encontra instalado no Plenário desta Casa de Leis.

**Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**

**Dotação Orçamentária:** 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.39.00.0.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado parcelado, conforme o fornecimento a serem utilizados, no valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

**Vigência:** O prazo de vigência do Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município, até dia 25/03/2023, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ser prorrogado a critério da Câmara Municipal.

**Modalidade de Licitação:** De acordo com a Lei 8.666/93

**Foro:** As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**CONTRATANTE: GILSON OLIVEIRA FERREIRA**  
**CONTRATADA: VALDEMAR FREITAS DOS SANTOS**

Aral Moreira-MS, 23 de fevereiro de 2023.

GILSON OLIVEIRA FERREIRA  
Presidente  
(assinatura no original)